

RESOLUÇÃO Nº 050/2022 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9749/2022, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil, tendo como objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do 2º Termo Aditivo assinado em 28/10/2021 e alteração do Plano de Trabalho intitulado como “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Vice-Presidente da CAP